



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1010/2018 – DECOL.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Pedro Trevisan, nº 249, Colônia Rio Grande, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Associação Semente do Amanhã – Central de Triagem e Valorização de Materiais Recicláveis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.

Locador: LUIZ ERNANI SETIM.

Valor Mensal: R\$ 9.000,00.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 002/2019 – SERMALI, Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal